



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 08 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3739/2021
Data: 25/01/2021 - Horário: 16:54
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
REALIZAR A CONTINUIDADE DA RUA LUIZ FREGONA COM
A RUA ESPÍRITO SANTO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a continuidade da Rua Luiz Fregona com a Rua Espírito Santo.

A solicitação se faz necessária para facilitar o fluxo de veículos, inclusive o trabalho da Policia Militar. Pelo fato que a redondeza é frequentado por vários usuários de drogas.

Marilândia/ES, 25 de janeiro de 2021.


Josué Batista da Silva
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 22/01/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente







27.3724170/9974920 - E

ARIANASALE

ARIANASALE

ARIANASALE

ARIANASALE



